

**EDITAL Nº 225/2025 – PROGESP/UNESPAR**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, tendo em vista o Edital nº 021/2023–CPPS/UNESPAR de 26/06/2023, o Edital de Resultado Final nº 033/2023- CPPS/UNESPAR de 05/09/2023, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 396/2023-PROGESP/UNESPAR de 06/09/2023, o Edital de Ampliação de Vaga nº 224/2025 – PROGESP/UNESPAR, de 11/06/2025 e o protocolo nº 24.080.905-2, **considerando que não há mais candidatos aprovados para o campus de Curitiba I**, no uso de suas atribuições resolve,

**TORNAR PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, conforme segue:

**Curitiba II**

**Função: Técnico Administrativo – 01 vaga**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1185	RAYNARDH GABRIEL MAIDELL PEREIRA	9º

**Art 2º** - O candidato atuará no campus de Curitiba I, e deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do campus, localizado na Rua Saldanha Marinho, 131 – Curitiba/PR, telefone (41) 3515-3916, no **horário das 13h30min às 17h00min**, até o dia **25 de junho de 2025**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

**Documentação que deverá ser apresentada:**

- I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II.Certidão de Nascimento/Casamento.
- III.CPF.
- IV.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V.Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VI.Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- VII.Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VIII.Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico

escolar.

IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

X. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

XI. Comprovante de endereço atual.

XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

**Parágrafo Primeiro** – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

**Parágrafo Segundo** – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

I. Declaração de bens e rendimentos;

I. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

**Art. 3º** - O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

**Art. 4º** - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 11 de junho de 2025.

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**